



Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano XII, Edição 2086 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 279/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2024.10000.10718.0.000556;

CONSIDERANDO o Processo n. 2024.10000.10030.0.003019;

CONSIDERANDO o memorando 0002/2024 - CPAD/CMM

RESOLVE

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no Ato da Presidência 264/2024-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de setembro de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 16/09/2024 14:59:47
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 595B3C9C00154D7D - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 043/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei n. 14.333/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 179/2024 - CCC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2024, sem ônus para este Poder Legislativo:

JOSE CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
VICTOR GABRIEL CANDIDO SAMPAIO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/08/2024.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 16 de setembro de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 16/09/2024 14:58:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EB8B33D000154CD4 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2024 – VG-DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2024, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER. DR. ALONSO OLIVEIRA	CARGO	GRAT(%)
Thayane Gabrielle Fernandes da Silva	APC-10	75,52

VER.CAPITAO CARPE	CARGO	GRAT(%)
Alexandre Luciano do Nascimento Santos	APC-1	-
Andrew Cunha Lobo	APC-1	-

VER.CAIO ANDRE	CARGO	GRAT(%)
Leuda Farias de Souza	APC-1	28,32
Nelson dos Santos Peres	APC-1	-
Nilton Mar da Silva Portela	APC-1	-

VER. DIEGO AFONSO	CARGO	GRAT(%)
Caio Geovane Ponce Carvalho	APC-10	10,20

VER. DAVID REIS	CARGO	GRAT(%)
Moacir Barbosa de Castro Filho	APC-1	-

VER. GILMAR NASCIMENTO	CARGO	GRAT(%)
Dorival Fernandes Pimenta	APC-1	-

olm@cmm.am.gov.brcmm.am.gov.br

PORTARIA Nº 004/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2025 – DILIC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos dos Contratos, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
018/2021	Prodram - Processamento de Dados Amazonas S.A	Silvia Brito de Barros Eli Camilo Custódio
013/2021	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola	Ieda Drumond de Lima Thyziane Pereira Souto Viana

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/01/2025.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 29/01/2025 11:14:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FE620B3F00166CC0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 005/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2025 – DILIC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos dos Contratos, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
001/2019	MDA Manutenção de Elevadores Ltda-EPP	Abel Gonzaga Mendonça Eduardo Ferreira Silveira
019/2024	Sup Serviços de Construção e Manutenção Ltda	Abel Gonzaga Mendonça Eduardo Ferreira Silveira
012/2021	Eponet Tecnologia Eireli	Abel Gonzaga Mendonça Eduardo Ferreira Silveira
022/2021	Efire Manutenção de Equipamento Contra Incêndio Eireli	Danielle Pinheiro Fernandes Victor Gabriel Candido Sampaio
007/2024	HSX Engenharia e Construções Ltda	Eduardo Ferreira Silveira Victor Gabriel Candido Sampaio

008/2024	HSX Engenharia e Construções Ltda	Eduardo Ferreira Silveira Victor Gabriel Candido Sampaio
015/2024	HSX Engenharia e Construções Ltda	Eduardo Ferreira Silveira Victor Gabriel Candido Sampaio
020/2024	Ronin Vigilância Privada Ltda	Eduardo Ferreira Silveira Victor Gabriel Candido Sampaio
001/2024	Silva Serviços Combinados para Apoio a Edifícios Ltda	Ornelio Batalha Pereira Fabricio Nascimento Bezerra
010/2024	Silva Serviços Combinados para Apoio a Edifícios Ltda	Ornelio Batalha Pereira Fabricio Nascimento Bezerra
	Águas de Manaus	Ornelio Batalha Pereira Valério Ladeira Luniere
001/2018	Amazonas Energia	Ornelio Batalha Pereira Valério Ladeira Luniere

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/01/2025.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 29/01/2025 11:14:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DEDEF8800166CC3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 006/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2025 – DILIC/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos dos Contratos, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
001/2021	Abraão da S. Cardoso Comunicação e Produções Eireli	Tatiane Raposo da Costa Elen Patricia Rodrigues Rebouças
025/2018	B. R. A Aluguel de Equipamentos	Tatiane Raposo da Costa Elen Patricia Rodrigues Rebouças

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/01/2025.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 29/01/2025 11:14:43

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DF85B9ED00166CC8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>